

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 162/2013

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora FABIANA MACHADO DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, a contar do dia primeiro de outubro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dia do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8C120325

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/10/2013. Edição 0953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>